



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

INDICAÇÃO Nº 61 2024.

Autor Ver: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**

SOLICITAÇÃO: “Recomposição do Pavimento”

O vereador que esta, subscreve na forma regimental vigente, INDICA A MESA. Após cumpridos às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Flávio Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima/PE e o Exmo. Sr.^a Ceci Felinto, Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano; **que seja feita A Recomposição do Pavimento do Loteamento São João.** Com o intuito de viabilizar o tráfego de pessoas, no município de Abreu e Lima-PE. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):**

A indicação em epígrafe elaborada por mim visa. Não somente dar melhoria na qualidade vida voltada a **população abreulimense, mas precisamente os moradores do Fofato.**

Cuidar do bem estar da nossa população é uma das principais missões do nosso prefeito, Flavio Gadelha, que sempre tem participado atentamente das questões sócias da comunidade.

Diante do exposto, considerando os benefícios resultantes de uma política de qualidade na gestão pública, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 25 de Março de 2024.

Câmara Municipal de Abreu e Lima PE
Lido no Expediente

Em 09/04/24

Murilo
Presidente

Vereador: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**
(MURILINHO)
1º Secretário

CÂMARA MUN. DE ABREU E LIMA
Murilo Vieira dos Santos Filho
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE
Aprovado em
Discussão Única
EM 11 DE 04 DE 24
BH
Presidente